BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação 04

Outros 05

Progressão Funcional 08

Retificação 08

DESIGNAÇÃO

Portaria 009/DIR/CAC/UNIR. Cacoal, 07 de julho de 2015.

A DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE:

1. Demandas apresentadas pelos Departamentos;

2. Disposto na Lei nº 8.745/93 e na Portaria nº 1.157/2014/GR/UNIR de 06/11/14.

RESOLVE:

I - Designar os professores relacionados abaixo para elaborar o Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia de Produção do campus de Cacoal:

Nilza Duarte Aleixo – SIAPE nº 2364170 - Departamento de Ciências Contábeis - Presidente.

Adriano Camiloto da Silva - SIAPE nº 1796143 – Departamento de Administração - (Membro),

Bruno Milenkovich Caixeiro – SIAPE nº 1806269 - Departamento de Direito - (Membro)

Alessandro Aguilera Silva – SIAPE nº 2145747 - Departamento de Engenharia de Produção – (Membro).

II - Estabelecer prazo de 10 dias para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 661/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no MEMO Nº 011/SIC-LAI/UNIR/2015, de 08/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELA DOURADO SANTOS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1516831, para a função de Coordenadora/substituta do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC na Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, em razão das férias do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Portaria nº 662/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº 100/2015/DIRCA/UNIR, de 02/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GEANNE FERREIRA LEITE**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2179543, para a função de Coordenadora de Registros de Certificados e Diplomas/substituta, Função Gratificada - FG-1, no período de 15/07/2015 a 29/07/2015, em razão das férias da titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OUTROS

Portaria 010/DIR/CAC. Cacoal, 08 de Julho de 2015.

A DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

Memorando n.º 65/2015/DEPRO/UNIR, de 07/07/15,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o docente **Juander Antônio de Oliveira Souza**, membro do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, nomeado pela Port. nº 014 de 08/05/2013, pela docente **Mirian Batista de Oliveira Bertoluzzi**.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados, sendo que esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 279/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f' ;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001822/2015-81, fls. 01 a 11;

considerando as disposições da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, Portaria n° 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando o teor do Ofício Circular n.º 8/2014-MEC/SE/SAA de 22 de setembro de 2014;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2062/2015/DRH/UNIR de 02/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSÉ EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, Matrícula SIAPE nº 0396660, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, pela obtenção do Título de Doutor em Letras, pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, com efeito acadêmico a partir de 16.06.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 283/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f' ;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001636/2015-41, fls. 01 a 13;

considerando as disposições da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, Portaria n° 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando o teor do Ofício Circular n.º 8/2014-MEC/SE/SAA de 22 de setembro de 2014;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2061/2015/DRH/UNIR de 01/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **QUEILA DA SILVA FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2140706, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, pela obtenção do Título de Doutora em Física, pela Universidade de Brasília, com efeito acadêmico a partir de 19.05.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 655/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e

- considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23118.001393/2014-61; que observou adequadamente o principio constitucional da ampla defesa e o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90;

- considerando o disposto no art. 1º, incisos I e II da Portaria nº 430/MEC, de 05/05/2009;

- considerando o Parecer nº 14/2015/PF-UNIR/PGF/AGU, acatado por esta Reitoria e o Laudo Médico Pericial nº 0.085.968/2015 de caráter conclusivo;

- considerando o disposto nos artigos 127, inciso III; 132, inciso II e 138 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE DEMISSÃO, a bem do serviço público, à **JULIA MYRIAM DE ALMEIDA PEREIRA**, SIAPE nº1742243, docente do Magistério Superior, lotada no Campus Universitário de Presidente Médici.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Portaria nº 656/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003695/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.003695/2014-73.

Art. 2º - Designar os servidores **ANTONIO FERREIRA NEVES FILHO**, SIAPE nº. 396419, Auxiliar em Administração - (Presidente), **AUGUSTO SERGIO PINTO DA SILVEIRA**, Contador, SIAPE nº 396478, Biólogo - (Membro) e **ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS**, SIAPE n° 396750, Contador - (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação no Boletim de Serviço, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 657/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001738/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos: nº 23118.001738/2015-67.

Art. 2º - Designar os servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente), **NEDIA MARIA BORDIGNON DA SILVA**, SIAPE nº 1039392, Assistente em Administração (Membro) e **LUCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE n° 396541, Assistente em Administração (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 658/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001019/2015-46,

RESOLVE:

Art.1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD sob Rito Sumário, instaurada pela Portaria nº 485/2015/GR/UNIR, de 13/05/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 14/05/2015, p. 13, visando à conclusão dos trabalhos relativos aos fatos apontados nos autos do Processo nº. 23118.001019/2015-46.

Art.2º - A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 659/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de julho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001083/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos do processo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores, **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445, Técnico em Contabilidade, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicante a que refere o item anterior.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 660/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de julho de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000916/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a pedido, o teor da Portaria nº 461/2015/GR/UNIR, de 11/05/2015, publicada no BS nº 45, de 12/05/2015, pg. 6, que designa docentes para comporem a Banca de Avaliação do processo n° 23118.000916/2015-32, que trata da Progressão Funcional para Professor Titular, do servidor **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ**, SIAPE nº 2214059, conforme segue:

• Excluir os nomes dos docentes:

IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY, SIAPE nº 6401423 – Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Matemática/ Universidade Federal do Amazonas – UFAM (Presidente); e

HILÁRIO ALENCAR DA SILVA, SIAPE nº 1119872 - Instituto de Matemática/Universidade Federal de Alagoas/UFAL (Membro).

• Incluir o nome do docente:

JOSÉ MIGUEL MARTINS VELOSO, SIAPE nº 7327537 - Instituto de Ciências Exatas e Naturais/Universidade Federal do Pará - UFPA (Membro).

Parágrafo único: A Banca do caput, após as alterações, fica com a seguinte composição:

ÁLVARO GUILLERMO ROJAS LEZANA, SIAPE nº 1158165 – Centro Tecnológico, Departamento de Engenharia de Produção / Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC - (Presidente);

JOSÉ MIGUEL MARTINS VELOSO, SIAPE nº 7327537 - Instituto de Ciências Exatas e Naturais/Universidade Federal do Pará - UFPA (Membro);

RENATO DE AZEVEDO TRIBUZY, SIAPE nº 8399009 – Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Matemática/ Universidade Federal do Amazonas – UFAM (Membro)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria Nº 274/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001045/2013-11 fls. 13 a 32;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JAQUELINE RODRIGUES DE VASCONCELOS**, SIAPE Nº 0396428, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 214 para a Classe E, Nível 314, com efeito financeiro a contar de 28/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 275/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de julho de 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000985/2010-31 fls. 14 a 30;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ERCÍLIA SOUZA ARAUJO**, SIAPE Nº 1572652, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 206 para a Classe E, Nível 306, com efeito financeiro a contar de 29/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA nº. 007/2015/DCV/UNIR/Vilhena. Vilhena, 8 de julho de 2015.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 629/2015/GR/UNIR, de 29 de junho de 2015 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6º, Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a PORTARIA nº 006/2015/DCV/UNIR/Vilhena, de 7 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 07/07/2015, que designa a comissão responsável por elaborar o projeto do curso de Pós-Graduação, Especialização Lato Sensu, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC –, deste campus.

Onde se lê: **ALEXANDRA DE FREITA CARNEIRO** […]
ODIRLEI ARCANGELO LOGO […]

Leia-se: **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO** […]
ODIRLEI ARCANGELO LOVO

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Portaria nº 654/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de julho de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº75/2015/DEPED/RM/UNIR, de 06/06/2015, (anexo do E-mail institucional: flavine.miranda@unir.br, de 06/07/2015),

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido, o teor do Art. 4º, da Portaria nº 434/2015/GR/UNIR, de 06/05/2015, publicada no BS nº 44, de 07/05/2015, p. 09-10, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Discente do *Campus* de Rolim de Moura, visando os trabalhos que serão realizados para o ingresso dos alunos do curso de Licenciatura em Educação do Campo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DOUGLAS SIMOES RODRIGUES	2108915	**Suplente**
MAYKE STOFEL SAMPAIO	2179955	**Suplente**
NAGILA NERVAL CHAVES	2061981	**Suplente**

Leia-se:

DOUGLAS SIMOES RODRIGUES	2108915	**Membro**
MAYKE STOFEL SAMPAIO	2179955	**Membro**
NAGILA NERVAL CHAVES	2061981	**Membro**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.